



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

## PAUTA Nº 02/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Gilberto Lippi, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 28 de fevereiro de 2023, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares - Centro. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA**:

**1 - PROJETO DE LEI Nº 02/2023**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a aprovação do empreendimento denominado "Loteamento residencial Villa Laguna", no Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências**": leitura e encaminhamento às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

**2 - PROJETO DE LEI Nº 03/2023**, de autoria do Executivo, que "**dispõe Sobre a aprovação do novo empreendimento denominado "loteamento Residencial Sossego", no perímetro urbano do Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências**": leitura e encaminhamento às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

**3 - PROJETO DE LEI Nº 04/2023**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a Municipalização do Trânsito e Transporte do Município de Astolfo Dutra – MG, cria a Unidade Orçamentária – Departamento Municipal de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Inflação de Trânsito – JARI e dá outras providências**": leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação final.

**4 - PROJETO DE LEI Nº 05/2023**, de autoria do Executivo, que "**cria o Conselho e o Fundo Municipal de Segurança Pública, no município de Astolfo Dutra**": leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação final.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

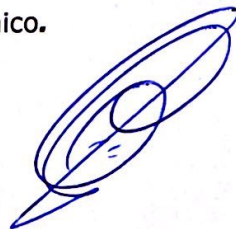
Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

**5 - PROJETO DE LEI Nº 06/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "Garante aos estudantes do Município de Astolfo Dutra o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino estabelecidas com base nas orientações nacionais acerca de educação, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e pela gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e obriga o uso da língua portuguesa nos mesmos termos em toda a comunicação externa e com a população em geral realizada por parte da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta": leitura e encaminhamento às Comissões de Educação e Direitos Humanos e Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação final.

**6- PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista que "Institui a Semana Municipal da Juventude no Município de Astolfo Dutra": discussão e votação em turno único.

**7- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências" (Correção da inflação de 5,93 (cinco inteiros e noventa e três centésimos percentuais), conforme índice oficial do INPC, divulgado pelo IBGE referente ao exercício de 2022: discussão e votação em turno único

**8- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências" (Correção da inflação de 5,93 (cinco inteiros e noventa e três centésimos percentuais), conforme índice oficial do INPC, divulgado pelo IBGE referente ao exercício de 2022: discussão e votação em turno único.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

---

**9 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que **"regulamenta a vaga de estágio no âmbito da Câmara Municipal de Astolfo Dutra"**: discussão e votação em turno único

**10 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que **"torna o Projeto "Parlamento Jovem de Minas Gerais" institucional, no ano de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências"**: discussão e votação em turno único

**Astolfo Dutra, 24 de fevereiro de 2023**

**GILBERTO LIPPI**  
**Presidente da Câmara Municipal**